Id:0471A8369AE96295

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
GESTÃO *"NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO"*–2021/2024

Portaria nº 04, de 12 de janeiro de 2022.

Dispõe sobre a exoneração do cargo em Comissão de Assessor da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Novo Santo Antonio e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO – PI, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe o art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar o Senhor **ANTONIO MARCOS DE SOUSA,** portador de RG: 2.869.304 SSP – PI, CPF: 047.893.643-56, ao cargo em Comissão de Assessor da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Novo Santo Antônio-PI.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 31/12/2021, revogadas as disposições em contrário.

Publiquem-se e Cumpram-se,

Gabinete da Prefeita Municipal de Novo Santo Antônio – PI, 12 de Janeiro de 2022.

Elisa Maria da Silva Paz
Prefeita Municipal

Id:0E288E8129AF627E

PREFEITO
GABINTE DO PREFEITO
REDENÇÃO DO GURGUEIA

EXTRATO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 006/2021.

Processo Administrativo nº 005/2021
INEXIGIBILIDADE Nº. 005/2021
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
CONTRATO Nº 006/2021 – contratação de serviços de assessoria, consultoria e serviços técnicos profissionais administrativos em contratos e licitações para o município de Redenção do Gurguéia.
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto prorrogar a vigência e reajustar o valor do contrato nº 006/2021, firmado entre as partes em 14/01/2021.
DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá sua vigência prorrogada de 14/01/2022 à 13/01/2023, podendo ser prorrogado conforme o interesse das partes, nos termos do art. 57, inc II, §2º, da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Sétima do Contrato.
DO VALOR E REAJUSTE: 3.1 Para a manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial do contrato, resolve a CONTRATANTE de comum acordo com o CONTRATADO, reajustar o valor contratual em 10,4% (dez vírgula quatro por cento), totalizando R$ 3.422,40 (três mil quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta centavos), passando o valor contratual a vigorar com o valor de R$ 41.068,80 (quarenta e um mil sessenta e oito reais e oitenta centavos), com base no Art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA - PI.
CONTRATADO: TONY CARLOS CARNEIRO DOS SANTOS, CRC: PI007847/0-5, CPF Nº 836.925.923-53.
BASE LEGAL: Art. 57, II e § 2º, Art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula Sétima do Contrato.
FONTE DE RECURSO: FPM, RECURSOS PRÓPRIOS, ICMS, dotação orçamentária 04.122.0005.2040.0000 - Manutenção dos Serviços de Administração Geral, 3.3.90.36-00 – Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física.
DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2022.

Ângelo José Sena Santos
Prefeito Municipal

Id:13B5A4629FD75AAA

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/;06.553.853/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES – PI
AVISO DE CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SIMÕES – PI, através da CPL, torna público, a convocação das firmas **GJS CONSTRUTORA EIRELI** empresa inscrita no CNPJ sob o nº **12.388.417/0001-52**, representada neste ato por Jorge Henrique de Souza (CPF 061.912.013-46); **JPA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº **23.670.372/0001-20**, representada neste ato por Antonia Rayslla da Silva (CPF 603.284.513-39); **JOÃO NILTON DE SOUSA**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº **35.600.495/0001-74,** representada neste ato por Cicero Marlon de Souza (CPF 027.930.293-27); **FLAVIO HENRIQUE DE SOUSA CARVALHO,** empresa inscrita no CNPJ sob o nº **16.683.378/0001-77**, representada neste ato por Flavio Henrique de Sousa Carvalho (CPF 074.038.374-44); **V3I CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME,** empresa inscrita no CNPJ sob o nº **10.216.072/0001-24**, representada neste ato por Ivan Francisco do Nascimento (CPF 120.922.073-34); **CONSTRUTORA MAVA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.108.243/0001-95, representada neste ato por Manoel Messias Araujo de Sousa (CPF 602.317.923-10); **JOSE CAIO C DE MOURA,** empresa inscrita no CNPJ sob o nº 30.320.224/0001-41, representada neste ato por Ramon Sousa (CPF 071.270.263-60); **J C ENGENHARIA,** empresa inscrita no CNPJ sob o nº 36.635.802/0001-15, representada neste ato por Jailton Ailton da Costa (CPF 043.730.873-18); **SV ENGENHARIA LTDA,** empresa inscrita no CNPJ sob o nº 41.229.596/0001-83; **VALDERI DA SILVA NETO – EPP,** empresa inscrita no CNPJ sob o nº 28.714.090/0001-00; **CONSTRUTORA RABIBE LTDA,** empresa inscrita no CNPJ sob o nº 27.380.162/0001-59; **M.A. DOS SANTOS CORDEIRO EIRELI,** empresa inscrita no CNPJ sob o nº 27.998.611/0001-27; **H B SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI,** empresa inscrita no CNPJ sob o nº 21.106.785/0001-51; **ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 06.043.276/0001-33; **J2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,** empresa inscrita no CNPJ sob o nº 97.545.946/0001-75; **CONSTRUTORA ASTRON LTDA,** empresa inscrita no CNPJ sob o nº 07.422.145/0001-20; **ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS EIRELI,** empresa inscrita no CNPJ sob o nº 41.113.297/0001-89; **TEOTONIO CONSTRUÇÕES COMÉRCIO INDUSTRIA E SERVIÇOS EIRELI,** empresa inscrita no CNPJ sob o nº 10.453.927/0001-30; **FLAY ENGENHARAIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI,** empresa inscrita no CNPJ sob o nº 17.690.855/0001-94; **CONTÉCNICA CARIRI – ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL EIRELI,** empresa inscrita no CNPJ sob o nº 29.043.990/0001-27; **POTENCIAL ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI,** empresa inscrita no CNPJ sob o nº 31.491.813/0001-55; para que compareçam na sessão de abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e julgamento da classificação, no dia 24.01.2022, às 09:00 h, nos autos da TOMADA DE PREÇOS n. 014/2021.
Simões (PI), 18 de janeiro de 2022.
Presidente da CPL

ICP Brasil
Carimbo do Tempo
Certificação digital que mostra o horário exato da publicação, tal como sua inalterabilidade e legitimidade.
IVC Instituto Verificador de Comunicação
Com Auditoria diária de tudo que é publicado, mostramos seriedade e transparência com os atos públicos.
ISSN International Standard Serial Number
Seguimos os padrões Internacionais de Publicação. Com Registro próprio na edição digital e impressa.
*Estamos de acodo com a Instrução Normativa TCE/PI 003-18
www.diariooficialdosmunicipios.org